



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 31 de outubro de 2025 – Edição 620– Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para aquisições de peças e mão de obra para revisão de 90.000km da Captur JBF0D16 do Gabinete do Prefeito. A empresa contratada foi **IESA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.304.136/0018-04, no valor de **R\$ 3.089,72 (três mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)** com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Ibarama, 31 de outubro de 2025.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal